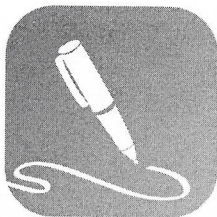




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

DATA: 05/03/2025

EMENTA: Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 2.966, de 29 de agosto de 2016, que institui o Plano Municipal de Cultura de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 05 de Março de 2025, o Projeto de Lei nº 21/2025, que Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 2.966, de 29 de agosto de 2016, que institui o Plano Municipal de Cultura de Novo Hamburgo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 10 de março de 2025, conforme Ata nº 10/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, verifica-se a emissão de parecer de juridicidade pela Procuradoria da Casa, entendimento que acompanho.

Dessa forma, oferto voto favorável ao Projeto de Lei nº 21/2025.

Vereadora Professora Luciana Martins
Relatora



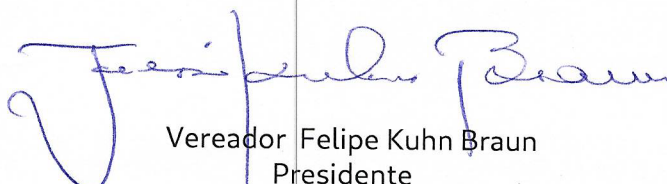
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

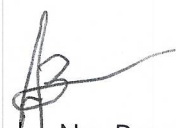
DISPOSITIVO

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta comissão, por maioria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 21/2025.

Novo Hamburgo, 14 de abril de 2025.



Vereador Felipe Kuhn Braun
Presidente



Vereador Nor Boeno
Secretário